



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 801, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições regimentais e estatutárias, de acordo com o disposto no Relatório Final GT-LGPD UNIRIO, elaborado pelo Grupo de Trabalho para Implementação da LGPD, nomeado pela Portaria GR nº 229, de 12 de abril de 2021, retificada pela Portaria GR nº 441, de 28 de junho de 2021, e a mensagem eletrônica recebida em 29/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ISABELA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1181649, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na Universidade, e FABIANA FERRAZ DA COSTA PATUELI LIMA, matrícula SIAPE nº 1668458, como Suplente, com o objetivo de atuar como canal de comunicação entre instituição, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria GR nº 292, de 24/06/2022.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 010.